

**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023**

TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

**ANÁLISE DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA AVALIAÇÃO
PSICOLOGICA**

Trata-se de resposta ao Recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica de Fabiana da Silva Ribeiro, inscrita no Processo de Escolha sob número 51.

Em resposta ao Recurso acima referido, e protocolado ao processo da candidata, o Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente, por meio da Comissão Organizadora, aprovada pela resolução 01/2019 resolve:

Considerando o **EDITAL Nº 01/2019**, item **8.7**: “A interposição de recursos será aceita, unicamente, mediante laudo psicológico, expedido por profissional habilitado, retificando as informações contidas no laudo anterior”.

Deste modo, a comissão **INDEFERE** a interposição de recurso da candidata Fabiana da Silva Ribeiro, pois houve descumprimento do item exposto no paragrafo anterior, uma vez que o laudo apresentado não consta a retificação das informações do laudo anterior conforme expõe o item 8.7 do edital 01/2019. Ademais, o teste utilizado para construção do relatório psicológico apresentado pela candidata difere do teste utilizado pelos profissionais responsáveis pela condução da avaliação psicológica.

São João das Missões 03 de setembro de 2019.

Pedro Canizio Pereira da Silva
Presidente do CMDCA

—
Ana Paula Bezerra
Presidente da Comissão Organizadora

Demais membros da comissão:
Ana Claudia Correa Santos
Cristina Tavares de Almeida
Jose de Sousa Neves